





EDITAL № 05/2017/DSI/PROEN-IFAL EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2017.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção Simplificado 2017.1, para ingresso de alunos na **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA**, para o Campus Viçosa, conforme a Lei nº 9394/1997, o Decreto 5.154/2004 e a Resolução nº. 01/2005/CNE.

I. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data do Sorteio Público de Vagas e matrícula.

II. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 - Serão ofertadas 03 vagas conforme mostra o Quadro I abaixo.

QUADRO I

A) CÂMPUS VIÇOSA

Curso	Turno	Código	Vagas Ampla Concorrência	Total de Vagas
Informática para Internet	Vespertino	1190612	3	03
			Total	03

III. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

De acordo com o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, publicados no DOU de 15/10/2012, que regulamentam a Lei 12.711/2012, no mínimo 50% das vagas serão destinadas para estudantes egressos da rede pública de ensino, levando-se em conta também a renda familiar bruta per capta e a autodeclaração étnica.

SITUAÇÃO I - AMPLA CONCORRÊNCIA

- 3.1 Às vagas da Ampla Concorrência concorrerão os candidatos procedentes de:
 - a) escolas privadas, cenecistas, filantrópicas, confessionais e demais escolas que não se enquadrem como pública nos termos do <u>inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/96</u>.
 - b) escolas públicas que cursaram apenas parcialmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso;
 - c) escolas públicas que cursaram integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio participantes da SITUAÇÃO II (RESERVA DE VAGAS);
 - d) escolas privadas na condição de bolsista integral.

SITUAÇÃO II - RESERVA DE VAGAS (COTA)

3.2 - PRÉ-REQUISITOS

b) Serão reservadas no mínimo 50% (cinquenta por cento), do total de vagas, por curso/turno/entrada, para candidatos classificados que cursaram todo o Ensino Médio em escola da Rede Pública.

3.3 - DA DIVISÃO DAS VAGAS RESERVADAS

3.3.1 - AÇÃO AFIRMATIVA I

Serão destinadas 50% das vagas reservadas, para candidatos com renda bruta familiar per capta menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) que equivale até R\$ 1.405,50 por membro da família.

3.3.2 - AÇÃO AFIRMATIVA II

Serão destinadas 50% das vagas reservadas, para candidatos que tenham renda bruta familiar per capta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) que equivale a renda superior a R\$ 1.405,50 por membro da família.

- 3.3.3 Conforme Censo do IBGE do ano de 2010, 67,21% das vagas serão destinadas às Ações Afirmativas I e II para os candidatos que se autodeclararem PRETOS, PARDOS ou INDÍGENAS. As demais vagas serão destinadas para OUTRAS ETNIAS.
- 3.4 A comprovação de que o candidato tem direito à Reserva de Vagas descrita no item 3.2 e seus subitens, caso o mesmo venha a ser classificado. dar-se-á no momento da matrícula.
- 3.5 No ato da inscrição, o candidato egresso de Escola Pública que atenda aos pré-requisitos citados no subitem 3.2. participará da Situação II (RESERVA DE VAGAS), e simultaneamente, da Situação I (AMPLA CONCORRÊNCIA).
- 3.6 A distribuição das vagas para cotistas e não-cotistas estão descritos no Quadro I acima.
- 3.7 Caso surjam vagas decorrentes da AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS, o IFAL poderá convocar:
 - a) os candidatos classificados para a manifestação sobre o interesse na troca ou não de turno.
 - b) os suplentes conforme disposto nos subitens 5.6.1.1 e 5.6.2.1 deste edital.

IV. DA INSCRIÇÃO

As inscrições no Exame de Seleção serão realizadas exclusivamente pela Internet.

Inscrição pela Internet

27 de fevereiro a 19 de março de 2017

- 4.1 Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:
 - 4.1.1 Acessar o sistema de inscrição no endereço eletrônico: http://exame.ifal.edu.br.
 - 4.1.2 Preencher o requerimento de inscrição on-line disponível até o dia 19/03/2017 às 23h59min e fazer a checagem de todos os dados para fazer possíveis correções, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.
 - 4.1.3 No ato de inscrição on-line, o candidato deverá informar os seguintes números de seus documentos:
 - 4.1.3.1 Da Carteira de Identidade, emitida por um dos seguintes órgãos/instituições: Juizado de Menores, Secretaria de Estado de Segurança, Marinha, Aeronáutica, Exército, Polícia Militar, ou também, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Conselhos de Classe, Passaporte ou CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 4.1.3.2 De inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF).
 - 4.1.4 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem, rigorosamente, o estabelecido no item 4.1. e seus subitens.
 - 4.1.5 O IFAL disponibilizará local com acesso à Internet para a realização da inscrição.
- 4.2 O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá CANCELADA a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, tendo sua documentação encaminhada à POLÍCIA FEDERAL.
- 4.3 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional nem por correspondência.
- 4.4 Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada para efeito do sorteio, mencionado no item 5 e seus subitens, somente a última inscrição realizada no sistema.
- 4.5 Após a realização da inscrição não será permitida a troca de opção do curso ou do turno escolhido pelo candidato.
- 4.6 A <u>confirmação da inscrição</u> dar-se-á com a publicação dos nomes dos inscritos, e seus respectivos cursos/turnos/campus e locais de sorteio, divulgados no endereço http://exame.ifal.edu.br e nos murais das unidades, no dia 20 de março de 2017.
 - 4.6.1- Caso não conste o seu nome, o candidato deverá procurar o campus para o qual se inscreveu, até às 09h00 do dia 20 de março de 2017.
- 4.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

V. DO SORTEIO

5.1 - Os sorteios serão realizados nas datas, horários e locais abaixo:

Campus Viçosa - Rua Mota Lima, s/nº Centro.

Data: 21/03/2017 - terça-feira - Horário: início às 10h00

- 5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do sorteio com antecedência mínima de 01 hora do horário previsto para seu início na cidade **para a qual se inscreveram**, munidos do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um dos documentos de identificação oficial com foto, relacionados abaixo. Em caso de representante legal, este deve estar com procuração devidamente autenticada.
 - 5.3.1- Carteira de Identidade, emitida por um dos seguintes órgãos/instituições: Juizado de Menores, Secretaria de Estado, Marinha, Aeronáutica, Exército, Polícia Militar, ou também, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Carteira de Conselhos de Classe ou CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 5.3 É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes à Reunião descrita no subitem 5.1 deste edital portando obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato do Exame de Seleção Simplificado 2017.1
- 5.4 Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os demais candidatos serão inscritos em uma nova Lista de Suplência, ficando sua(s) matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;
- 5.5 A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
 - 5.5.1 Os pais (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;
- 5.6 Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário de início da reunião, conforme item subitem 5.1, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, sendo automaticamente eliminados do Exame de Seleção Simplificado 2017.1.
- 5.7 O sorteio será presidido por servidor do IFAL designado para tal ou por personalidade pública reconhecida que zelará pela imparcialidade, legalidade, objetividade e lisura do sorteio.
- 5.8 A classificação dos candidatos será estabelecida de acordo com a sequência dos nomes sorteados para preenchimento das vagas disponíveis, conforme o Quadro I, observando a forma de distribuição das vagas descrita no item 3 e seus subitens.
- 5.9 No final do sorteio será lavrada uma Ata assinada por autoridades presentes e, ao menos 3 (três) candidatos.

VI. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas serão realizadas após o final da reunião, devendo os candidatos convocados no Sorteio Público de Vagas apresentar no ato da convocação a seguinte documentação:
 - 6.1.1 Candidatos <u>CLASSIFICADÓS</u> para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Integrada:
 - a) Original e fotocópia da carteira de identidade;
 - b) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do ensino fundamental concluído;
 - Obs.: Na ausência do histórico escolar, o candidato deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental original e atualizada (até 30 dias de emitida);
 - c) Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
 - d) Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - e) 02 (duas) fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes.
 - f) Original e fotocópia do CPF Cadastro de Pessoa Física.
 - g) Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
 - h) Original e fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame de Seleção Simplificado 2017.1, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.
- 7.2 O Instituto Federal de Alagoas, disponibilizará em sua página, no endereço eletrônico: http://exame.ifal.edu.br, a relação nominal dos candidatos classificados e suplentes.

Maceió, 24 de fevereiro de 2017

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA Reitor